

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
Companhia Aberta
CNPJ: 06.981.180/0001-16
NIRE: 3130002056-8

Sumário das principais deliberações

O Conselho de Administração da CEMIG Distribuição S/A, na 184ª reunião, realizada em 10/10/2013, deliberou:

- 1- Declaração periódica de juros sobre capital próprio.
- 2- Contratação de serviços de publicidade.
- 3- Ratificação da celebração de protocolo de intenções, com o Estado de Minas Gerais, SEDE, SEF, SEPLAG, BDMG, Codemig, Copasa, INDI e a Companhia Brasileira de Semicondutores - CBS.
- 4- Celebração de termos de parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5- Propositura de medida judicial.
- 6- Contratação de serviços de vigilância.
- 7- Celebração de termo de quitação e recebimento definitivo.
- 8- Diretrizes para o Plano Quinquenal 2014-2018 e Orçamento para 2014.
- 9- Alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, de forma a refletir o disposto no Estatuto Social da Cemig, Cemig D e Cemig GT, alterando de 3 (três) para 2 (dois) anos para a Cemig, o mandato dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo:

“Artigo 2º - O Conselho de Administração será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos para a Cemig e de 3 (três) anos para a Cemig D e a Cemig GT, podendo ser reeleitos.”.